

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, GEORGE SOARES, GUSTAVO FERNANDES e VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e NÉLTER QUEIROZ**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GUSTAVO FERNANDES, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA e TOMBA FARIAS, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO FERNANDES, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Social Leci Câmara, com sede e foro em Ceará-Mirim; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Redenção, com sede e foro em Santo Antônio; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia dois de dezembro, às nove horas, por meio do Centro de Estudos e Debates, para discutir em segunda edição sobre Turismo Competitivo: o querosene de aviação como diferencial na captação de voos; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia vinte de novembro, às treze horas e trinta minutos, para debater acerca do tema: "Visibilidade e Multiplicidade contra a Juventude Negra"; Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, sugerindo a realização de Sessão Solene, para homenagear a Tropa do Exército Brasileiro Potiguar que serviu o Haiti; Requerimento do Deputado GETÚLIO RÊGO, propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e oito do mês fluente, às nove horas e trinta minutos, para a entrega da Medalha do Mérito Cultural Câmara Cascudo ao artista Francisco Marcelino Júnior; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a outorga da Medalha do Mérito Legislativo ao Cônsul do Portugal Francisco Lamir; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social o aumento do efetivo policial de Apodi; e propondo ao Presidente do Tribunal de Justiça, a atuação do Expresso Judiciário em Janduís; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Defesa Social a reforma e a reestruturação da décima segunda Delegacia de Polícia, no Conjunto Santarém, nesta Capital; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a pavimentação asfáltica da BR-104, no trecho Lajes - Cerro Corá; e uma operação tapa-buraco na RN-313, entre a BR-101 e a Comunidade Cajupiranga, em Parnamirim; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Serviços Urbanos de Natal, a realização de poda nas árvores que circundam a lagoa de captação de águas pluviais, no bairro Pitimbu; de Obras Públicas de Natal, a pavimentação da Rua Euclides da Cunha, no bairro Pitimbu; e de Saúde de Natal, a reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Conjunto Pajuçara; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e oito do mês fluente, às nove horas e trinta minutos, para a entrega de Medalha do Mérito

Cultural Câmara Cascudo, ao ator Geraldo Maia; encaminhando moções de congratulações à Associação dos Caminhoneiros Parelhenses(ACAMPAR), pela realização e sucesso da III Feira de Negócios de Parelhas e da 33ª Festa dos Caminhoneiros; e ao Novo Jornal, pelos quatro anos de fundação; e encaminhando voto de pesar aos familiares do senhor Luís da Costa Prudêncio, pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, propondo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN) a instalação de semáforos na Avenida doutor Luiz Carlos, em Açú; sugerindo a realização de uma Audiência Pública, no dia seis de dezembro, às dez horas, para debater sobre a duplicação da BR-304, e a segurança e fiscalização das Rodovias do Rio Grande do Norte; propondo a concessão de Medalha do Mérito Cultura Câmara Cascudo, ao senhor Francisco Wagner de Oliveira; e encaminhando moções de congratulações a senhora Ana Maria da Silva, pelo seu aniversário. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, convidou a todos para participarem do lançamento oficial do Selo Copa Legal, no dia seguinte, às nove horas, neste Poder Legislativo, objeto de propositura da sua autoria, que visa o combate à exploração sexual da criança e do adolescente por ocasião da realização da Copa do Mundo 2014. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado GEORGE SOARES manifestou preocupação com os reiterados acidentes com vítimas fatais nas estradas do Rio Grande do Norte, sobretudo na BR-304. Portanto, propôs a realização de campanhas educativas e a intensificação da fiscalização das Rodovias do Estado, com o objetivo de conscientizar os condutores de veículos sobre os riscos. O Deputado também justificou a apresentação de Requerimento da sua autoria, sugerindo a realização de uma Audiência Pública, para debater sobre a celeridade nas obras de duplicação da BR-304, bem como a segurança e fiscalização das Rodovias do Estado. Deputado VIVALDO COSTA, em Questão de Ordem, propôs a criação de uma Comissão Permanente de acompanhamento da seca referente aos anos de 2012/2013, bem como a possibilidade de estiagem também em 2014. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ, defendeu a transformação da RN-118 em BR, justificando a sua importância para o transporte da produção das Regiões Salineira, Vale do Açú e Seridó. Em seguida encaminhou moção de congratulações, pelos cinquenta e três anos de fundação da Casa do Estudante de Caicó. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, solidarizou-se com o discurso do Deputado NÉLTER QUEIROZ. Com a palavra a Deputada GESANE MARINHO, lamentou o Veto da Presidente Dilma ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o desmembramento dos Municípios. A Deputada defendeu a derrubada do Veto, pelo Congresso Nacional, e manifestou apoio à transformação de Piquiri, Distrito de Canguaretama, em Município. Com a palavra o Deputado GUSTAVO FERNANDES, a princípio registrou sua participação na inauguração de Agência da Previdência Social, na Cidade de Extremoz, e enfatizou o trabalho e o esforço do Ministro Garibaldi Filho, para aperfeiçoar os serviços da Assistência Social. A seguir registrou com profundo pesar, o falecimento do senhor Luís da Costa Prudêncio(Luís da Verdura), Vereador de Nova Cruz, reconhecendo a luta do Edil, para o referido Município. Em aparte o Deputado WALTER ALVES, lamentou a perda para o PMDB e para Nova Cruz. Em seguida parabenizou o Ministério da Previdência e sua equipe, pelo empenho a fim de promover a inclusão social em todo país. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento do Deputado GUSTAVO FERNANDES. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Hídricos com o intuito de solucionar os problemas hídricos Hídricos a fim de solucionar os problemas Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à Hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por

Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 25.03.2014.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SEGUNDA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 010/2014 - SS

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º. **332/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MACEDO**, Analista Legislativo, matrícula n.º 200.072-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução n.º 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução n.º 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução n.º 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 12 de março de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 24 de março de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 031/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2014** o Servidor Público Estadual **ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETO**, matrícula nº 153.278-2 e CPF nº 566.529.924-34, e como substituto o Servidor Público Estadual **ANTÔNIO DE SANTANA**, matrícula nº 90.103-2 e CPF nº 150.714.644-20 como representantes da Administração do Poder Legislativo Estadual para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de jardineiro, motoboy e motorista para atender a Assembleia Legislativa e seus Anexos, nos termos das especificações do processo nº 1.503/2013.

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato:

1. Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 002/2014;
2. Verificar a existência de um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços de jardineiro, motoboy e motorista, prestados pela empresa JAGUARARI LTDA., com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao Contrato junto a Administração, sem ônus para esta, de conformidade com o que determina o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;
3. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
4. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor);

5. Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual e encaminhar uma via à Gerência de Serviços Gerais e Secretaria Administrativa;
6. Anotar no Processo de Acompanhamento Contratual, todas as ocorrências, de quaisquer naturezas, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Procuradoria Geral da Assembleia, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
7. Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no Contrato Administrativo nº 002/2014 com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;
8. Subsidiar a Procuradoria Geral da Assembleia de elementos, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;
9. Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Procuradoria Geral da Assembleia, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.
10. Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
11. Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;
12. Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual à Gerência de Serviços Gerais

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 06 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º Secretário

*Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 032/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2014** a Servidora Pública Estadual **SÔNIA MARIA BEZERRA**, matrícula nº 96.261-9 e CPF nº 154.596.324-04, e como substituto a Servidora Pública Estadual **ALCIMAR MARQUES DE MELO SOUZA**, matrícula nº 67.058-8 e CPF nº 200.877.644-15 como representantes da Administração do Poder Legislativo Estadual para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de copeiros para atender a Assembleia Legislativa e seus Anexos, nos termos das especificações do processo nº 1.501/2013.

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato:

1. Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 003/2014;
2. Verificar a existência de um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços de copeiro, prestados pela empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao Contrato junto a Administração, sem ônus para esta, de conformidade com o que determina o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;
3. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
4. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor);

5. Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual e encaminhar uma via à Gerência de Serviços Gerais e Secretaria Administrativa;
6. Anotar no Processo de Acompanhamento Contratual, todas as ocorrências, de quaisquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Procuradoria Geral da Assembleia, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
7. Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no Contrato Administrativo nº 003/2014 com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;
8. Subsidiar a Procuradoria Geral da Assembleia de elementos, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;
9. Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Procuradoria Geral da Assembleia, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.
10. Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
11. Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;
12. Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual à Gerência de Serviços Gerais

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 06 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º Secretário

*Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 034/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BÁRBARA RASHM CAVALCANTI DE FRANÇA**, CPF nº 011.564.414-80, AGL-11, matrícula nº 201.745-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 118,55 (cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 59,28** (cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 035/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANÇA**, CPF nº 073.989.654-78, NM-1, matrícula nº 202.954-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 036/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Soldado PM **DANIELLE THAISE DO NASCIMENTO**, CPF nº 028.139.274-90, matrícula nº 176.074-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Poder Legislativo, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 037/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 061.889.844-16, NM-1, matrícula nº 202.955-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 038/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ IRAILSON DE ALMEIDA CÂMARA**, CPF nº 032.987.624-40, AGL-12, matrícula nº 202.501-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 90,39 (noventa reais e trinta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 45,20** (quarenta e cinco reais e vinte centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 039/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO**, CPF nº 060.901.574-57, NS-03, matrícula nº 203.163-9, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 040/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, Coordenadora da Assembleia Cidadã, CPF nº 392.557.004-72, matrícula nº 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 444,20 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando a importância de **R\$ 222,10** (duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 041/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARGARETH DANTAS VILAR MATTOS**, CPF nº 406.462.974-49, Analista Legislativo, matrícula nº 90.096-6, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 653,46 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando a importância de **R\$ 326,73** (trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica ao município em razão da realização das ações da 19ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 042/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO MARCOS RUFINO**, CPF nº 322.848.884-53, Assistente Legislativo, matrícula nº 153.927-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 63,99** (sessenta e três reais e noventa e nove centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe do projeto Assembleia Cidadã que fará visita técnica ao município, de acordo com Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 043/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 020.486.834-36, Agente Legislativo - 22, matrícula nº 201.886-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem a cidade de Alto do Rodrigues/RN, no dia 20 de março do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe do projeto Assembleia Cidadã que fará visita técnica ao município, de acordo com Memorando nº 036/2014-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 044/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 0092/2014-PL,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MACÊDO**, Analista Legislativo, matrícula nº 200.072-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (um) mês de Licença Prêmio referente à primeira parcela do fracionamento do período aquisitivo de 2007/2012, a ser gozada no período compreendido entre 01 e 30 de abril de 2014.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 24 de março de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -
PROCESSO Nº 289/2013 - CONTRATO 60/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Saúde Doctor Comércio LTDA - EPP

OBJETIVO: O presente aditivo contratual tem por objeto continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Coordenadoria dos Serviços de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 - Fonte - 100- Ação 20010.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 10 de abril de 2014 a 09 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de março de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratado: Saúde Doctor Comércio LTDA - EPP - CNPJ 11.511.020/0001-43 - Cesar Carlos S. Mariz - Sócio-Administrador.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira-CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a prorrogação através de aditivo o Primeiro Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO - EPP**, portadora do CNPJ Nº. 11.511.020/0001-43, constante do Processo Nº. 289/2013 tudo fulcrado no que dispõe o art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de março de 2014.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo nº 078/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 19 de Março de 2014.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral